



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº 475 /2025

“Dispõe sobre autorização realização de contrato administrativo para o cargo efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais” da Câmara Municipal de Santana do Paraíso - MG.”

O povo do município de Santana do Paraíso-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução;

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a realizar contratos administrativos de pessoal para provimento de 02 cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, vagos em razão readaptação de servidor, artigo 43, IV da Lei Municipal 230/2002, num caso, e noutro até realização de concurso público.

Parágrafo Único – O prazo da contratação é pelo período de 06 (seis) meses, renovável por igual período, ou enquanto durar os motivos, nos termos do art. 111 a Lei Orgânica Municipal

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 17 de Junho de 2025.

César Roberto de Deus
Presidente da Câmara